



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

**PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 015/2021.**

**A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, nomeada pela Resolução CONTER n.º 14, de 20/10/2020, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;**

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** que dentre os poderes administrativos, o poder hierárquico há, também, de ser obedecido no SISTEMA CONTER/CRTR's, pois, *"...tem por objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública omissis....controla, velando pelo cumprimento da lei e das instruções, e acompanhando a conduta e o rendimento de cada servidor; corrige os erros administrativos, pela revisora dos superiores sobre os atos de inferiores. Desse modo, a hierarquia atua como instrumento de organização e aperfeiçoamento do serviço, e age como meio de responsabilização dos agentes administrativos, impondo-lhes o dever de obediência."* (In Direito administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, p. 100);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTER n.º 02 de 05 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** a decisão da última Reunião da Diretoria Executiva Interventora do dia 09/07/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica nomeada para a função de Delegada Regional, o Técnico em Radiologia **Tr. MARIA IZABEL DA SILVA PITA**, inscrita no CRTR 8.ª Região, sob o número 09667 T - AL, inscrita no CPF sob número 042.192.644-93, para exercer as funções de DELEGADA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, no Município de Maceió - AL, na Delegacia localizada à R. José Soares Sobrinho, 119 -, Sala 205, Edifício Le Monde, Jatiúca, Maceió - AL, 57036-640.

Art. 2.º - Deverá a Delegada do CRTR 8.ª Região, nomeada no artigo anterior, cumprir e fazer cumprir a legislação de regência do SISTEMA CONTER/CRTR's e, seguir os perfis fixados na Resolução CONTER Nº 02/2011, sob pena de destituição do cargo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador – BA, 09 de julho de 2021.



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

**TNR. MATHEUS DA SILVA VENTURA DA CONCEIÇÃO**  
**Diretor-Presidente Interino do CRTR – 8.ª Região**  
*(art. 17, INC. II do Regimento Interno)*

**CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE**

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro - CEP: 40.020.000 - Tel. (71) 3243-5412/3322-4802.

DELEGACIA DE SERGIPE - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE – Tel. (79) 3222-0234.

DELEGACIA DE ALAGOAS - Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL – Tel. (82)3326-1270.

Site: [www.crtr08.org.br](http://www.crtr08.org.br)